

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

DECRETO N° 36/2024, de 16 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o recesso nos órgãos públicos municipais compreendidos nos dias 22 a 26 de julho de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Município de Monsenhor Hipólito - PI, no mês de julho, comemora-se os festejos da Padroeira Santa Ana e aniversário de Emancipação Política;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de participar das festividades religiosas e de comemoração do aniversário da cidade, como é costume neste Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o Recesso, no período de 22 a 26 de julho, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.

Parágrafo único - O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – Em regime de plantão;
- II – Em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 16 de julho de 2024.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL